

Be: U: 1.463/86

## Concede Ajuda Financeira

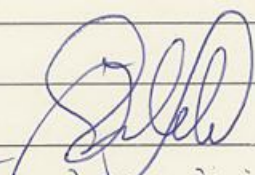
O Prefeito municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder ao funcionário desta municipalidade o sr. Alberto Contarato, uma ajuda financeira no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados), para fazer face à despesa para tratamento de saúde, o qual terá que subsistir fora do Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de novembro de 1986.

  
Prefeito Municipal